

Exmo.º Senhor

Sua Referência / Your Reference

Sua Comunicação / Your
Communic.

Nossa Referência / Our Reference

Lisboa

Procedimento Nº: **32/PS/21**

Processo Nº: **24.03.01**

ASSUNTO: Trabalhos suplementares relativos ao projeto de remodelação do Palácio dos Condes da Calheta no Jardim Botânico Tropical da ULisboa

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a adjudicação da aquisição de serviços referida em epígrafe.

- 1. Entidade adjudicante:** Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa – Portugal, telefone 21 793 03 29, fax 21 793 36 24.
- 2. Decisão de contratar:** A decisão de contratar foi tomada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, no uso da sua competência.
- 3. Tipo de contrato:** Contrato de aquisição de serviços nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 16 do DL 18/2008, de 29 de janeiro, incluindo todas as alterações entretanto publicadas (CCP).
- 4. Fundamento da escolha do ajuste directo:** ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do CCP.
- 5. Preço base do concurso (sem IVA):** 14.400,00 €
- 6. Classificação da obra conforme previsto no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho:** trata-se de uma obra de remodelação de categoria III.
- 7. Prazo máximo para a execução de todos os trabalhos:**
 - **Estudo Prévio** – 30 dias de calendário
 - **Projeto de Licenciamento** – 45 dias de calendário
 - **Projeto de Execução** – 60 dias de calendário
 - **Assistência Técnica** – a prestar durante a preparação do procedimento de formação do contrato de empreitada, durante a sua fase de formação e durante a execução da obra.

- 8. Peças constantes do procedimento:** Do processo fazem parte o presente ofício convite, o mapa de quantidades de trabalhos (mapa da plataforma eletrónica referida no ponto 11) e o caderno de encargos.
- 9. Documentos que constituem a proposta:** os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e são os seguintes:
- 9.1.** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada nos termos do **anexo I** do CCP a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - 9.2.** Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no Mapa de Quantidades;
 - 9.3.** Prazos de execução;
 - 9.4.** Identificação do coordenador de projeto e dos autores de projeto a contratar, bem como, o comprovativo da sua inscrição na respetiva ordem profissional, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, em conformidade com o artigo 7º da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
 - 9.5.** Outros documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.
- 10. Documentos de habilitação:** Os documentos de habilitação são os legalmente exigíveis, designadamente:
- 10.1.** Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo II** do Código dos Contratos Públicos;
 - 10.2.** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
 - 10.3.** Certidão da Conservatória do Registo Comercial do adjudicatário;
 - 10.4.** Número de Identificação Fiscal do adjudicatário;
 - 10.5.** Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal, com posterior apresentação de documento comprovativo em sede de assinatura do mesmo;
 - 10.6.** Termos de responsabilidade subscritos pelo coordenador de projeto e pelos autores de projeto a contratar, conforme modelos constantes do Anexo III da

Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e nos termos do disposto do artigo 21.º da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

- 10.7.** Identificação dos elementos do seguro que garante a sua responsabilidade civil, nos termos do artigo 24.º da lei n.º 40/2015, de 1 de junho incluindo cópia de documento comprovativo.
- 11. Modo e prazo para a apresentação das propostas:** a proposta e os documentos que a instruem serão apresentados diretamente na **plataforma eletrónica ACINGOV** (<https://www.acingov.pt/>), até às **23h59m** do **5º dia** a contar da data da disponibilização do convite na mesma plataforma.
- 12. Caução:** Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução.
- 13. Negociação:** As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.
- 14. Validade das propostas:** As propostas são válidas por 180 dias contados da data limite para a sua entrega.
- 15. Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação.
- 16. Prazo a conceder para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º:** 5 dias úteis a contar da notificação.
- 17. Prazo para a aceitação da minuta do contrato pelo adjudicatário:** A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 2 dias úteis subsequentes à respetiva notificação.
- 18. Legislação aplicável:** Em tudo o omissso no processo do presente procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado com Assinatura Digital

Qualificada por:

ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ

SERRA

Reitor

Universidade de Lisboa

Data: 12-06-2021 14:11:19 stedsign.com

António Manuel da Cruz Serra

Reitor da Universidade de Lisboa